



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0216/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Estágio Probatório da Polícia Técnico-Científica, constituída pela Portaria nº 0541/2015/SSP, de 19 de maio de 2015, e tendo em vista os Arts. 39 a 41, da Lei 10.460/88 e do Memorando n. 103/2017 da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de 20 de fevereiro de 2017;

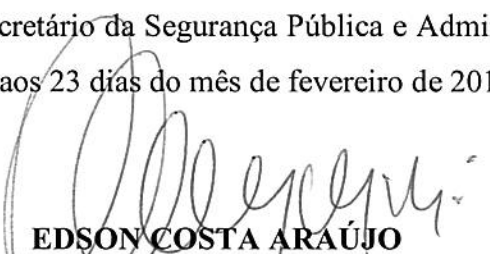
RESOLVE

Art. 1º Declarar que o servidor RODRIGO FRANCO ALMEIDA, CPF 923.573.001-59, está apto, para definitivamente, ocupar o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, por ter demonstrado no seu Estágio Probatório o atendimento aos requisitos básicos de idoneidade moral, assiduidade/pontualidade, disciplina e aptidão, tendo em vista que foi aprovado no Certame regido pelo Edital n. 005 do Concurso Público 1/2010, de 12 de março de 2010, para preenchimento de vaga do referido cargo;

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária